



CARTA ANUAL

2024/2025

SALVADOR | 23 DE MAIO DE 2025

CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA
CORPORATIVA PRODEB



Membros do Conselho de Administração

EDMON LOPES LUCAS
PRESIDENTE

JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS
CONSELHEIRO

MAURÍCIO WEIDGENANT
CONSELHEIRO

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
CONSELHEIRA

CARLOS EDUARDO GABAS
CONSELHEIRO

MARINA MAZZEI
CONSELHEIRA

PATRÍCIA MARIA ANDRADE SAMPAIO
CONSELHEIRA

SALVADOR, 23 DE MAIO DE 2025



Índice

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. ATIVIDADES.....	04
3. ESTRUTURA DE CONTROLE.....	06
4. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	15
6. CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	18
7. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS.....	19
8. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO.....	21
9. ANEXO - PLANO DE NEGÓCIOS (PANORAMA, REALIZAÇÕES 2024, GRANDES NÚMEROS 2024, PORTFÓLIO, PLANO ESTRATÉGICO E PLANO ORÇAMENTÁRIO)	22
10. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	23
11. MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	24



1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente aos resultados do exercício de 2024 e ao planejamento de 2025.

A presente Carta utiliza como base o modelo proposto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST/MP).



José Rebas


2. ATIVIDADES

Para consecução de seus fins a PRODEB exercerá as seguintes atividades básicas:


- I. Concepção, desenvolvimento, implantação e gestão de projetos que integrem soluções capazes de apoiar a prestação de serviços públicos, através do uso de tecnologias da informação e comunicação;
- II. Pesquisa, prospecção e difusão de novas soluções tecnológicas aplicáveis à administração pública;
- III. Consultoria e auditoria em tecnologias e segurança da informação;
- IV. Gestão do desenvolvimento, da implantação, da manutenção e da avaliação de sistemas informatizados;
- V. Planejamento, modelagem, análise e provimento de soluções analíticas para a gestão estratégica e a tomada de decisão dos órgãos e entidades da administração pública estadual;
- VI. Planejamento e gerenciamento de redes de comunicação de dados, voz e imagem;
- VII. Assessoramento, consultoria e execução de serviços de comunicação multimídia, de telecomunicações e de provimento de conexão à internet;
- VIII. Planejamento, gerenciamento e operação de serviços de Data Center e integração com outros provedores de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
- IX. Outras atividades correlatas.

3. ESTRUTURA DE CONTROLE

3.1 CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

NOME	DATA DA POSSE	PERÍODO DO MANDATO
 EDMON LOPES LUCAS Presidente do Conselho de Administração	16/04/2025	16/04/2027

É aposentado do Ministério da Saúde. Graduado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia, Especialista em Ortopedia e Traumatologia pelo Hospital Santa Cruz, São Paulo e Pós-Graduado em Medicina Esportiva pela Universidade de São Paulo e Pós Graduado em Medicina e Higiene do Trabalho pelo Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo. Foi diretor do Ministério de Agricultura e Reforma Agrária, 1991-1993, e do Instituto de Terras da Bahia, INTERBA, 1993-1994, Salvador. Ao longo da sua carreira foi Diretor da Santa Casa de Misericórdia, médico dos hospitais Calixto Midlej e Manuel Novais, Itabuna-BA; e diretor e médico da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, CEPLAC. Foi Secretário Estadual de Desenvolvimento e Integração Regional da Bahia no período de 2007-2011. Assessor especial do governador entre janeiro e maio de 2011 e Chefe de Gabinete do governador no período de 2011-2013.

 JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS Conselheiro de Administração	16/04/2025	16/04/2027
---	------------	------------

É Graduado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia da Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Tem uma vasta experiência profissional na área pública, onde exerceu as funções de Assessor Parlamentar do Senador Otto Alencar de 2017 até 2021. Anteriormente ocupou cargo de Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia, mandato de 2009 até 2016. Ainda na área pública, em 2009 foi Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho (BA). E Secretário de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais do Estado da Bahia em 2006. Caminhando ainda pela vida pública profissional, exerceu na Secretário da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia os cargos de Chefe de Gabinete, período de 2004/2005 e Diretor Geral, de 2002 a 2003.

NOME	DATA DA POSSE	PERÍODO DO MANDATO
------	---------------	--------------------

 CARLOS EDUARDO GABAS Conselheiro de Administração	16/04/2025	16/04/2027
--	------------	------------

É servidor público do INSS, cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, admitido em março de 1985. É graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Gestão de Atendimento e Pós-Graduado em Sistemas de Gestão de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá de Henares, na Espanha. Foi Superintendente do INSS nos anos de 2003 e 2004, Secretário Executivo do Ministério de Previdência de 2005 a 2009, período em que presidiu a OISS - Organização Ibero-americana de Seguridade Social. Foi Ministro de Estado da Previdência em 2010 e 2015, Secretário Executivo do Ministério da Previdência entre 2011 e 2014, e Ministro da Aviação Civil em 2016.

 PATRÍCIA MARIA ANDRADE SAMPAIO Conselheira de Administração	16/04/2025	16/04/2027
--	------------	------------

Graduada em Administração de Empresas e Processamento de Dados, com especializações em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação, além de estar atualmente cursando MBAs em Ciências Policiais e Segurança Pública. Em 1995, através de concurso público, ingressou na PRODEB – Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, como Analista de Sistemas, por meio de processo de seleção interna, tornou-se Coordenadora de Negócios e em 2010, através de um novo processo de seleção, tornou-se Gerente de Negócios. Atualmente, exerce na Empresa a função de Consultora de Negócios. Ao longo dessa jornada, desenvolveu habilidades estratégicas em articulação institucional, gestão de projetos Inter setoriais e liderança de equipes multidisciplinares. Atua com contribuições relevantes para diversos órgãos do governo estadual, especialmente na área de segurança pública. Coordenou o Grupo de Trabalho da ABEP-TIC voltado à integração e padronização de dados nacional das Secretarias de Segurança Pública. Participou de missões internacionais na Estônia, Finlândia e Estados Unidos, buscando referências em transformação digital, sistemas de segurança pública e gestão pública. Além disso, tem sido palestrante em eventos nacionais e internacionais, compartilhando experiências e soluções inovadoras.

NOME	DATA DA POSSE	PERÍODO DO MANDATO
------	---------------	--------------------

MAURÍCIO WEIDGENANT	16/04/2025	16/04/2027
---------------------	------------	------------

Conselheiro de Administração

é graduado em ciências sociais, com pós-graduação em educação popular e movimentos sociais, possui mais de 20 anos de experiência em gestão pública. Natural de Blumenau-SC, atuou na administração municipal como chefe de gabinete da Secretaria de Educação, diretor da Escola de Formação de Professores e secretário adjunto de Assistência Social. No Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi consultor, chefe de gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Coordenador de Regularização Fundiária. Também integrou a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República no governo Dilma Rousseff, exercendo cargos de gerente e chefe de gabinete. Além disso, foi assessor no Ministério de Direitos Humanos, na Câmara dos Deputados, e, atualmente, atua como chefe de gabinete do governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues.

MARINA MAZZEI	16/04/2025	16/04/2027
---------------	------------	------------

Conselheira de Administração

Atualmente exerce a função de Secretária Particular do Governador do Estado da Bahia, foi Assessora Especial do Gabinete da Secretaria da Educação no período de (2019/2022). Entre os anos de 2009 /2018 exerceu o cargo de Coordenadora da Agenda do Gabinete do Governador do Estado da Bahia. No período de 2007 a 2009 exerceu a função de Diretora Administrativa e Financeira no Grupo Aldeia, Luanda/Angola. Marina Mazzei possui curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais pela Universidade Salvador – UNIFACS (2015), Bacharelado e Licenciatura em Design de Produto pela Faculdade da Cidade do Salvador (2005/2007) e Bacharelado e Licenciatura em Administração de Empresas com ênfase em Recursos Humanos pela Faculdade da Cidade do Salvador (2004/2005).




NOME	DATA DA POSSE	PERÍODO DO MANDATO
------	---------------	--------------------

 BÁRBARA CAMARDELLI LOI Conselheira de Administração	16/04/2025	16/04/2027
--	------------	------------




Ingressou na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, através de concurso público, em 04/04/1997, e tomou posse como procuradora do Estado em 11 de abril de 1997. Foi designada para atuar como Procuradora chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, no período de 2009 a 2015. Atuou como Procuradora chefe na Procuradoria Administrativa no período de 2015 a 2021 e Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, em 05/10/2021 até 31.12.2022. Atualmente, ocupa o cargo de Procuradora Geral do Estado. Bárbara Camardelli é graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1995). Professora de Direito Civil da Universidade Católica de Salvador. Especialista em Direito de Infraestrutura Pública pela Faculdade de Direito da Fundação Getulio Vargas/SP. MBA em Parcerias Públicoprivadas pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

3.2 CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES




Nome	Data da Posse	Período do Mandato
 Helga Miranda Sales Cerejo	16/04/2025	16/04/2027
 Adriano Tadeu Guedes Chagas	16/04/2025	16/04/2027
 Luiza Amélia Guedes Machado Mello	16/04/2025	16/04/2027

MEMBROS SUPLENTES

Nome	Data da Posse	Período do Mandato
 (VAGO)	16/04/2025	16/04/2027
 Simone Bispo de Oliveira	16/04/2025	16/04/2027
 Leonardo Andrade Ribeiro	16/04/2025	16/04/2027

3.3 DIRETORIA COLEGIADA

DIRETORIA COLEGIADA

Nome	Data da Posse	Período do Mandato
 José Muniz Rebouças Diretor Executivo	29/04/2025	29/04/2027
 Makoto Koshima Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções	29/04/2025	29/04/2027
 Carlos Augusto Borges Silva Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade	29/04/2025	29/04/2027

3.4.REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

A política de remuneração dos administradores da PRODEB é compatível com os dispositivos constantes na Lei 13.303/2016 e segue as orientações do Governo do Estado da Bahia, manifestadas pelo decreto 8.433/2003 e pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas dessa empresa, tendo seus valores representados no quadro abaixo de Cargos/Honorários:

Conselho Administrativo	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria e Riscos	Diretor Executivo	Diretor
RS 5.181,19	RS 2.746,66	RS 2.746,66	RS 31.545,13	RS 29.792,62

4. POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A PRODEB, empresa de economia mista, provedora corporativa de tecnologias da informação e comunicação (TIC) do Governo do Estado da Bahia, criada em 1º de outubro de 1973, tem por objetivo principal a concepção, o provimento e a integração de soluções e serviços de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo a produção, o armazenamento, a transmissão, o acesso, a segurança e o uso das informações, aos órgãos e entidades da administração pública do Estado da Bahia, mediante contrato.

Os serviços prestados pela PRODEB envolvem matérias relacionadas à garantia da segurança e privacidade dos dados da Administração Pública Estadual, e são de relevante interesse coletivo do cidadão, além de gerar a produtividade e a qualidade operacional da máquina pública, nas suas funções básicas, como também para prover informações estratégicas e apoiar as atividades fins do Estado. A atual administração ratifica como vetores estratégicos para sua atuação:

- contribuir para o êxito dos serviços públicos, da gestão e da governança do Estado, em benefício do cidadão;
- prover soluções digitais para apoio à tomada de decisão, com vistas à ampliação da capacidade analítica e de gestão do Estado;
- promover a racionalização, simplificação, modernização e acessibilidade dos serviços públicos aos cidadãos, através das soluções de tecnologia da informação e comunicação disponibilizadas para os órgãos e entidades públicas do governo do Estado;
- prestar serviços de Data Center, de comunicação multimídia, de telecomunicações e de provimento de conexão à internet, incluindo o planejamento e gerenciamento de ambiente tecnológico;
- prestar assessoramento e consultoria técnica aos órgãos da administração pública em geral.

A PRODEB tem como visão de futuro ser referência na gestão e prestação de serviços de TIC no âmbito governamental e provedor estratégico de soluções para a Administração Pública.

Para cumprir o seu papel neste cenário de necessidade de contenção dos gastos públicos e de adequação às adversidades impostas pelo frenético aquecimento do mercado de TIC, tendo como consequência imediata a evasão em alto grau de profissionais do seu quadro técnico, aliado às aceleradas transformações e inovações em curso na área de TIC e na sociedade, a PRODEB vem se preparando para criar condições, tanto de caráter patrimonial como financeiro, de modo a sustentar a adoção de medidas imediatas e de médio prazo para fazer frente a esses desafios, além de buscar se adequar através de ações voltadas à evolução tecnológica e gerencial, e ao aprimoramento do portfólio de serviços, impulsionando o crescimento contínuo da Companhia com sustentabilidade, de modo a garantir a sua perpetuação.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

O Conselho de Qualidade do Serviço Público – CONQUALI, órgão deliberativo e de supervisão superior, que tem por finalidade estabelecer metas e pactuação de resultados para os órgãos e entidades da Administração Pública, bem como apreciar e deliberar sobre propostas de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias de Gestão que aprimorem a qualidade dos serviços públicos prestados, aprovou a política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), através da Resolução nº 001/2018.

A referida Política é constituída por um conjunto de objetivos, princípios e diretrizes visa alinhar as ações e a utilização dos recursos de TIC às estratégias da Administração Pública. A aplicação dessas diretrizes pressupõe a execução integrada e sistêmica de uma série de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento de TIC na Administração Pública Estadual, tendo por objetivo propiciar o aperfeiçoamento da gestão estratégica de TIC, alinhada às orientações estratégicas do Estado, visando contribuir para a otimização dos processos e a modernização da Administração Pública.

A observância desse instrumento é de responsabilidade do Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado da Bahia - SGTIC, que tem por finalidade articular, definir, planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades de TIC, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A PRODEB, como parte integrante do referido Sistema, em atendimento à citada Política, tem por competências:

- Disponibilizar recursos computacionais e de comunicação de dados e acesso à internet, garantindo a segurança da informação e buscando economicidade para o Estado;
- Implantar, gerenciar, manter e operar a estrutura central de armazenamento e processamento de serviços de Data Center, incluindo serviços em nuvem, garantindo a segurança da informação e buscando economicidade para o Estado;
- Definir e implementar arquitetura tecnológica, promovendo o compartilhamento e a integração de processos, sistemas, dados, pessoas e infraestrutura, buscando o uso racional e coordenado de recursos;
- Gerir tecnicamente, projetos de sistemas corporativos de natureza sistêmica, bem como de soluções de inteligência de negócios.

A Política de Governo Eletrônico - e-GOV, aprovada através da Resolução nº 002/2018 do Conselho de Qualidade do Serviço Público – CONQUALI, é constituída por um conjunto de objetivos, princípios, diretrizes e competências, visando o fomento do uso de tecnologias e ações inovadoras que promovam a integração e a melhoria dos serviços, informações e comunicações do Governo, em consonância com as estratégias da Administração Pública.

A Política de e-GOV tem por objetivo facilitar o acesso à informação e comunicação, visando melhorar a qualidade da gestão e da prestação de serviços públicos.

A PRODEB, provedora de soluções de TIC, buscando modernizar e aprimorar a gestão governamental e o relacionamento com a sociedade, compete:

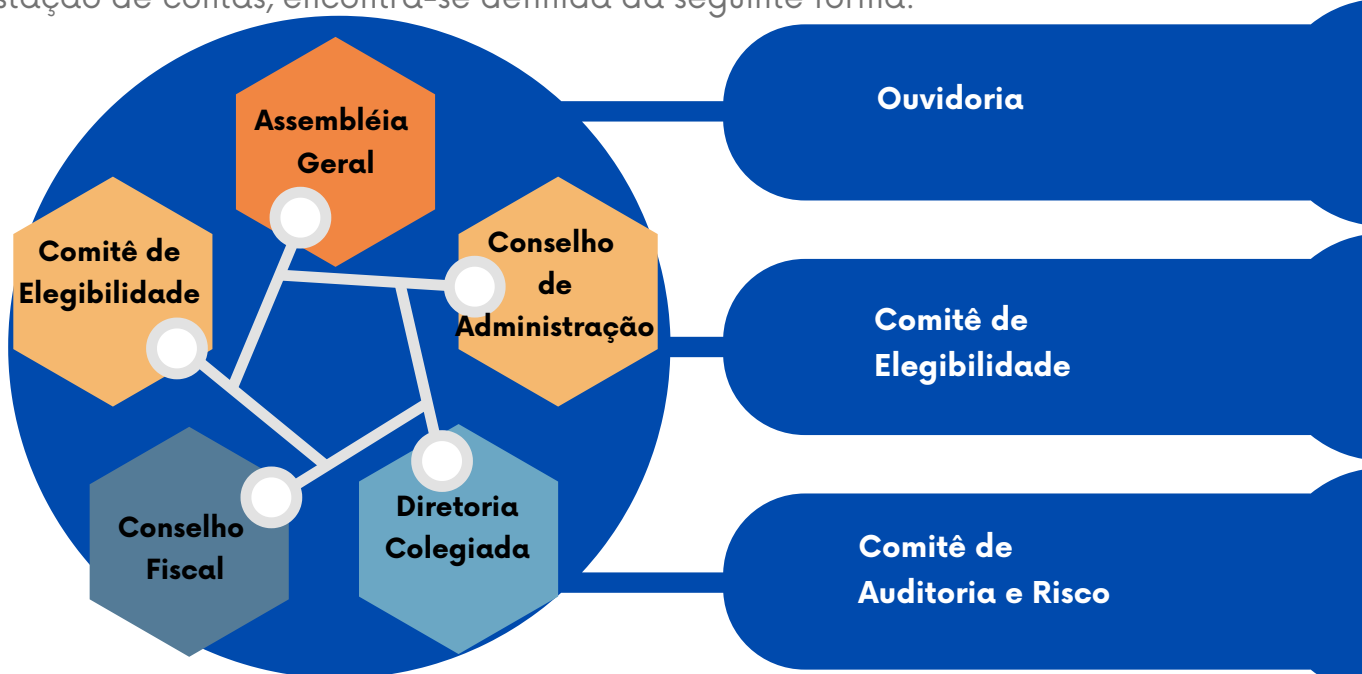
- definir e disponibilizar plataforma de Serviço de Identificação Segura do cidadão visando otimizar a prestação dos serviços públicos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Definir e disponibilizar arquitetura e barramento de serviços, visando garantir a interoperabilidade entre os sistemas de informação da administração pública, proporcionando maior agilidade, transparência e segurança na disponibilização de informações e serviços pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual

- Disponibilizar arquitetura e plataforma para gestão e disponibilização de informações e serviços públicos através dos Canais de Comunicação Digital da Administração Pública Estadual;
- Definir e disponibilizar plataforma para gestão do catálogo de serviços públicos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Disponibilizar soluções de TIC para a participação do cidadão na avaliação e evolução dos serviços prestados e das políticas públicas, possibilitando a gestão por resultados;
 - Definir e disponibilizar plataforma de gestão de relacionamento com o cidadão, permitindo a implantação de novos modelos de prestação de serviços, baseados em personalização, proatividade, instantaneidade e maior interação, promovendo o aprimoramento da qualidade dos serviços a partir da geração de conhecimento reaproveitável para otimização da retaguarda dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
 - Definir e disponibilizar arquitetura e plataforma para Governança de Dados, visando à melhoria da qualidade da gestão pública e da prestação dos serviços públicos;
 -
 - Prover consultoria para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, na elaboração e implantação de projetos de e-GOV.
 -
 - A Plataforma SAC DIGITAL, foi definida como a plataforma digital oficial para prestação de serviços digitais públicos e de interesse público pelos órgãos e entidades estaduais, em consonância com a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e a Política de Governo Eletrônico – e-Gov, aprovada através da Resolução nº 002/2018 do Conselho de Qualidade do Serviço Público – CONQUALI.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com o advento da Lei Federal nº13.303/2016, tornou-se obrigatório que as empresas públicas e sociedade de economia mista passem a adotar políticas e práticas voltadas à solidificação da governança corporativa e da transparência da administração.

A estrutura de Governança Corporativa da PRODEB para atender os seus princípios básicos de transparência e divulgação, responsabilidade corporativa e sustentabilidade, equidade na relação com acionistas e partes interessadas e prestação de contas, encontra-se definida da seguinte forma:



ASSEMBLEIA GERAL

É o órgão de participação direta pelo qual os sócios tratam grandes decisões relativas a organização, previstas na Lei nº 6.404/1976. Entre outras atribuições, momento relevante de prestação de contas e exercício de transparência pela administração, competindo-lhe tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e eleger membros do Conselho de Administração e Fiscal da companhia.

■ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É o órgão colegiado encarregado do processo de decisão da organização em relação ao seu direcionamento estratégico, monitorando e apoiando a Diretoria na implementação dessas ações.

■ DIRETORIA COLEGIADA

É o órgão responsável pela gestão da organização, cabendo-lhe assegurar com que a organização cumpra seu objetivo e finalidade, executando as estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração, diretrizes gerais e projetos definidos em seu plano de negócios, resguardando a sustentabilidade financeira, missão, visão e valores da Companhia.

■ CONSELHO FISCAL

É órgão fiscalizador dos atos dos administradores da Companhia e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Representa um mecanismo de fiscalização independente, eleitos pelos sócios e não se subordina ao Conselho de Administração.

■ COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS

É órgão relevante de assessoramento ao Conselho de Administração, implementado em 2018 em atendimento à Lei 13.303/2016, para auxiliá-lo no cumprimento de suas responsabilidades de deliberação, compreendendo, mas não se limitando, a análise e emissão de recomendações sobre riscos e estratégias a serem adotadas pela Companhia referentes a controles internos, auditoria, gestão de riscos e gestão financeira.

■ AUDITORIA INDEPENDENTE

A Companhia anualmente submete as demonstrações financeiras preparadas pela administração à análise do auditor independente. A principal atribuição dessa auditoria, é emitir opinião sobre se as demonstrações financeiras elaboradas pela gestão, observadas as disposições aplicáveis, verificando se representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da organização.

■ ÁREA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCO

A companhia através da Assessoria de Controles Internos (ACI) propões diretrizes gerais de gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade, resultando em ações de melhorias nas Políticas de Gestão de Riscos da companhia.

■ COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Órgão auxiliar dos Acionistas e do Conselho de Administração focado no processo de indicação e avaliação dos administradores da Companhia, e conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários (implantado em atendimento à Lei 13.303/2016).

Além das implantações acima destacadas, relacionadas às práticas de governança, a PRODEB possui ações que objetivam ampliar a transparência e controle, tais como o Código de Conduta e Integridade e a disponibilização de canais de comunicação da PRODEB, tais como: a Ouvidoria Especializada e o Ética Online, sendo este somente sobre manifestações de conduta, estando aberto para as partes relacionadas. A Companhia busca um modelo de governança e de negócio eficaz e transparente

6.CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Assessoria de Controles Internos – ACI é vinculada diretamente à Diretoria Executiva e tem por atribuição básica a busca contínua pela melhoria e controle das atividades em todos os níveis – operacionais, táticos e estratégicos – no âmbito corporativo.

A ACI é responsável por orientar, monitorar e promover a aplicação das normas internas à luz das normas legais, estatutárias e regulatórias, bem como a execução e o acompanhamento de procedimentos de governança corporativa, de gerenciamento de riscos, de controles internos da gestão e de cumprimento de obrigações, compreendendo os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, propondo medidas e ações necessárias, contribuindo assim para a eficácia, a eficiência e a economicidade da gestão.

A ACI ainda é responsável pela elaboração do Plano Anual de Atividades – PAA, que é aprovado pelo Diretor Executivo da PRODEB e encaminhado a Auditoria Geral do Estado - AGE, para conhecimento e acompanhamento, conforme o estabelecido no Decreto Estadual nº 16.059 de 30 de abril de 2015 (que disciplina as atividades das Coordenações de Controles Internos), bem como na orientação técnica AGE nº 04/2019 da Auditoria Geral do Estado - AGE.

Vale ressaltar que no transcurso do exercício de 2024 foram concluídas todas as iniciativas operacionais de acordo com o Plano Anual de Atividades – PAA. Nesse sentido a Assessoria de Controles Internos - ACI tem buscado a implementação de medidas com o propósito de agregar valor à gestão da empresa, assegurando a observância dos princípios e normas que regem as atividades da Companhia.

A Assessoria de Controles Internos – ACI, também acompanha e monitora as auditorias e diligências das Auditorias Independentes e dos órgãos de Controle Externo.

7. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 RESPONSABILIDADES

A Assessoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados (ASP), unidade organizacional vinculada à Diretoria Executiva, tem como principais atribuições coordenar as ações inerentes à segurança da informação e à proteção de dados pessoais no âmbito da PRODEB, em conformidade com a Lei Federal 13.709/2018.

O modelo de gestão de segurança da informação adotado na PRODEB pressupõe a divisão de papéis entre a Segurança da Informação, que abrange a visão corporativa da segurança das informações, em meios digitais ou não, da cibersegurança, que consiste na segurança aplicada aos ambientes e sistemas de TIC.

Enquanto a ASP atua na segurança da informação, a administração da cibersegurança é realizada pela Diretoria de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade – DTC.

Essa divisão de papéis traz maior robustez ao ambiente de segurança da PRODEB, promovendo a evolução da maturidade de segurança da informação na organização.

Complementando e fortalecendo esse modelo, o Comitê Estratégico de Segurança Integrada e de Proteção de Dados, tem por objetivo promover a integração dos temas Segurança da Informação e Proteção de Dados pessoais em todas as áreas da organização de forma permanente.

7.1 AÇÕES EM 2023

A Prodeb passou a fazer parte da Rede Federal de Gestão de Incidentes cibernéticos, com benefícios para o intercâmbio de informações sobre incidentes de segurança e oportunidades de capacitação para nossas equipes.

Nas ações de cooperação, a Prodeb, através da ASP, participa ativamente dos grupos de segurança da ABEP-TIC e do GTD CONSAD. Em 2024, participamos da aplicação de pesquisa de maturidade de segurança das PRODs e governos estaduais, realizada em cooperação com o BID. Também lideramos o grupo que elaborou um guia para criação de estrutura organizacional e processos de segurança e privacidade, uma das necessidades identificadas na pesquisa.

Ainda nas atividades de cooperação, foram realizadas palestras de compartilhamento de experiências de outros países, tais como Espanha e Coreia do Sul sobre segurança, para as equipes técnicas da Prodeb.

PRODEB participou ativamente nas discussões e na elaboração da minuta do decreto estadual de adequação à LGPD, em cooperação com diversos órgãos do poder executivo estadual.

Como parte da melhoria dos processos internos, a Prodeb atualizou a composição do Comitê Estratégico de Segurança e Proteção de Dados, visando reforçar a atuação estratégica desse comitê na gestão efetiva dos riscos de cibersegurança.

Nas ações voltadas aos nossos clientes, assim como nos anos anteriores, foram realizadas palestras de conscientização sobre riscos de cibersegurança na rede do Estado, voltada aos gestores de TIC e Segurança.

Também foi formatado um serviço permanente de conscientização em segurança, que permite prover aos clientes o mesmo nível de capacitação dos usuários já adotado na Prodeb, que já possui um programa permanente de conscientização dos usuários sobre ameaças cibernéticas.

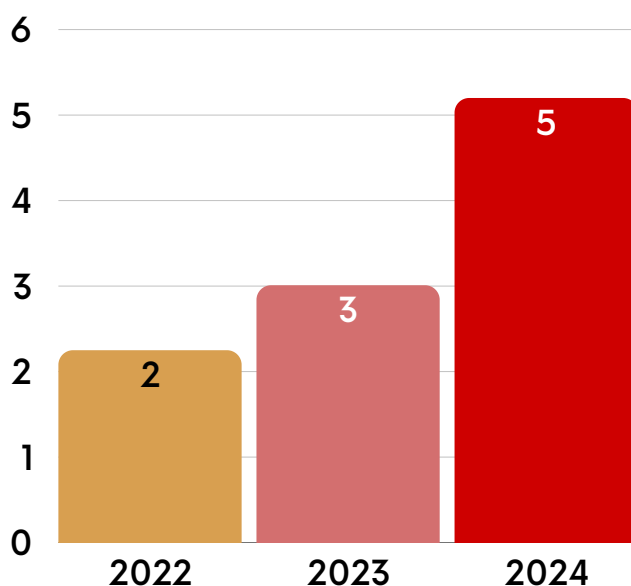
8. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em 2024, a PRODEB contabilizou lucro de R\$ 18.634.675. Este efeito positivo decorre, notadamente: das atividades operacionais desempenhadas pela Companhia na prestação dos serviços e dos rendimentos advindos das aplicações financeiras.

Vale ressaltar que o referido lucro do exercício foi parcialmente utilizado para absorver o prejuízo acumulado da Companhia. Após a compensação total desse prejuízo, o lucro remanescente foi destinado à constituição das reservas legais e estatutárias, bem como à proposta da integralização de capital do seu sócio majoritário.

A PRODEB alcançou índice de liquidez corrente de 5,20 em 31.12.2024, frente a 3,01 em 31.12.2023 e se manteve regular com os compromissos fiscais e previdenciários.

Vale mencionar que a Cia., em obediência às determinações legais vigentes, mantém registros de todas as suas contingências judiciais atualizados conforme conclusões, evidenciadas nos pareceres de seus advogados; sendo sua principal e mais relevante demanda de natureza cível relacionada ao processo de cobrança nº 0085118-19.2006.8.05.0001, movido pela Telematic Tecnologia Ltda. Apesar da não obrigatoriedade, parte dos pedidos formalizados nesse pleito foi classificada como de êxito possível, o que levou a administração da Prodeb a constituir saldo provisionado de R\$ 24.631.293, sendo R\$ 4.653.722 de provisão realizada no exercício de 2024, que corresponde a, aproximadamente, 5% do valor estimado da perda possível nesse processo, já que foi pontuado pelos advogados um cenário de longo prazo desfavorável, em parecer.



Evolução do índice de liquidez

PRODEB alcançou índice de liquidez corrente de 5,20 em 31.12.2024, frente a 3,01 em 31.12.2023 e se manteve regular com os compromissos fiscais e previdenciários

09. ANEXO - PLANO DE NEGÓCIOS 2024 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO 2024)

O plano de negócios é uma importante ferramenta de gestão, tendo como um dos principais benefícios o planejamento das ações e análise dos pontos fortes e fracos das novas ideias, avaliando sua viabilidade e contribuição para a otimização dos processos e a modernização da Administração Pública.

O referido instrumento encontra-se anexado à presente Carta.

10. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO 2024

Analisando as 3 Diretrizes do Planejamento Estratégico detalhado no Plano de Negócios, página 42 em anexo, concluímos que:

DIRETRIZ 1 - ATUALIZAR A GESTÃO INTEGRANDO TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TIC - 42,85%

Os resultados dos indicadores financeiros alcançados pela empresa no ano de 2024, superaram as metas previstas, como se observa através dos dois indicadores dos objetivos estratégicos monitorados (margem líquida e liquidez corrente). O alcance desses resultados demonstra o bom desempenho financeiro obtido pela empresa e o papel estratégico que esta representa para o Governo do Estado. Por outro lado os indicadores de satisfação dos empregados, cliente e prestadores de serviços, precisaram ser adiados para o 2º semestre de 2025 fazendo com que o desempenho da diretriz ficasse em apenas 42,85% da meta.

DIRETRIZ 2 - EXPANDIR A CAPACIDADE DA EMPRESA ENTREGAR SOLUÇÕES INOVADORAS - 60,00%

Para alcançar esta diretriz tivemos 2 (dois) novos produtos desenvolvidos e modelados no ano de 2024, e que estão no Portfólio de Serviços na parte de Segurança, fazendo com que a meta fosse alcançada juntamente com o Índice de satisfação do cliente. Apenas um dos indicadores não foi possível acompanhar, sendo adiado para 2025. Desta forma foi atingido 60% do desempenho planejado para a diretriz.

DIRETRIZ 3 - FORTALECER O AMBIENTE TECNOLÓGICO PARA VIABILIZAR A PLENA EFETIVAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL E OUTRAS DEMANDAS - 89,48%

Essa foi a diretriz estratégica de maior evolução no ano de 2024, pois a maioria dos indicadores obtiverem resultados acima da meta, atendendo em mais de 100% as solicitações de serviços digitalizados e solicitações de BIs, além de ter alcançado 155% de crescimento do faturamento dos clientes. Foi um ano de crescimento para a PRODEB!

11. MENSAGEM DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO



Em 2024, a PRODEB reafirmou seu compromisso com a inovação tecnológica e com a cibersegurança. Dessa forma, reforçou seu propósito em assegurar que o Governo do Estado da Bahia mantenha sua autonomia em aplicação de soluções de TIC.

Com o avanço tecnológico, a necessidade de fortalecer a segurança digital tornou-se ainda mais urgente. Nos últimos anos, a PRODEB vem ampliando seus investimentos na área, garantindo o desenvolvimento de soluções e alinhadas às novas ameaças virtuais.

A integração à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos trouxe benefícios estratégicos, como o intercâmbio de informações sobre segurança e oportunidades de capacitação para suas equipes. Além disso, a PRODEB adotou um serviço permanente de conscientização em segurança, assegurando que seus clientes tenham acesso ao mesmo nível de capacitação oferecido aos usuários internos. Como complemento, passou a disponibilizar serviços de Análise de Vulnerabilidade de componentes da infraestrutura computacional dos clientes hospedados em seu Data Center, na modalidade SaaS (Software as a Service).

A plataforma de serviços do Governo do Estado da Bahia, (www.ba.gov.br), consolidou-se como um canal único de relacionamento com o cidadão, ampliando seu alcance digital a cada ano. Em 2024, a plataforma alcançou mais de 5,4 milhões de cidadãos cadastrados, disponibilizando 471 serviços digitais e totalizando mais de 31,3 milhões de atendimentos realizados do início da implantação até o final de 2024. Desde julho do ano passado, a plataforma realiza uma média de 1 milhão de serviços por mês. Além de oferecer serviços estaduais, a plataforma agora também contempla demandas municipais e permite o redirecionamento para serviços federais, reforçando seu papel como referência em governo digital no Brasil.

Na busca constante em aprimorar a eficiência governamental e elevar o padrão de gestão de políticas públicas, a PRODEB continua investindo em tecnologias que fortalecem a Governança de Dados no Estado da Bahia. Um dos pilares dessa iniciativa é a área de Business Intelligence da empresa, que, por meio do serviço Data Services estabelece um novo padrão de excelência e colaboração, garantindo o uso estratégico dos dados para a geração de informações valiosas pelos clientes da organização.

A PRODEB vem expandindo sua capacidade de hospedagem e absorvendo novas metodologias e tecnologias inovadoras, incluindo serviços de nuvem pública para os órgãos do Governo. A partir de 2025, essas soluções estarão disponíveis, garantindo maior eficiência, escalabilidade e segurança. Com mais essa iniciativa, a empresa demonstra o seu compromisso com a modernização tecnológica, alinhando-se às tendências do mercado e impulsionando a inovação na administração pública.

Edmon Lopes Lucas

Presidente do Conselho de Administração

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, declara que aprovou nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB (2022-2023), em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto Estadual nº 18.470, de 29 de junho de 2018.

Salvador, 23 de maio de 2025

Edmon Lopes Lucas
Presidente do Conselho de Administração

Maurício Weidgenant
Conselheiro de Administração

Carlos Eduardo Gabas
Conselheiro de Administração

Bárbara Camardelli Loi
Conselheira de Administração

José Muniz Rebouças
Conselheiro de Administração

Marina Mazzei
Conselheira de Administração

Patrícia Maria Andrade Sampaio
Conselheiro de Administração
